

Brasília-DF



DENISE ROTHENBURG COM EDUARDA ESPOSITO
deniserothenburg.df@dabr.com.br

Não falta opção

Em meio ao debate da reforma administrativa, todos os envolvidos querem contribuir. O Ranking dos Políticos, por meio de nota técnica, entende que alguns pontos, caso adotados, podem gerar uma economia de até R\$ 1 trilhão em 10 anos. “A adoção de um novo modelo de carreiras e de remuneração poderia gerar economia de R\$ 60 bilhões em quatro anos, e até R\$ 1 trilhão em 10 anos com a modernização da máquina pública”, diz o estudo.

Fim dos penduricalhos

Entre as propostas, está a modernização da máquina com o corte de privilégios — como “auxílios, verbas indenizatórias e outros adicionais injustificáveis” e racionalização de pessoal em todos os setores. “Ao permitir maior eficiência na alocação de recursos, a reforma administrativa contribuiria para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população mais vulnerável, que depende do SUS (Sistema Único de Saúde), da educação pública e da segurança estatal”, afirma o levantamento.

O ponto nevrálgico

A essa altura do campeonato, os governistas dizem não estar preocupados com as pesquisas de intenção de voto. Afinal, Lula ainda tem tempo de se recuperar. O que incomoda é a perspectiva de não receber apoios num segundo turno.

Veja bem

Em 2022, a então candidata Simone Tebet foi importante no segundo turno. Ao apoiar Lula, levou parte de seus votos para o presidente. Mas, para 2026, por mais que avaliem a cartela de opções, os petistas não enxergam ninguém que possa repetir essa dose. Ou Lula ganha no primeiro turno, algo que nunca ocorreu, ou terá mais dificuldades do que teve na eleição passada.

Haddad volta num cenário pior

As férias do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, vieram sob encomenda para tentar esfriar o clima entre ele e o Congresso. Porém, os congressistas perceberam que o discurso de aumento de impostos no setor financeiro não vem da Fazenda — vem do Planalto. E é com a liberação de emendas em meio às festas juninas, para que os deputados levem recursos às bases eleitorais, que o governo tenta fazer com que os parlamentares sejam mais abertos às propostas governamentais. A atitude, porém, não resolve o problema central — ou seja, a falta de vontade dos partidos de centro em apoiar a reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ajudar o petista a cumprir suas promessas eleitorais. Essa má vontade, avaliam alguns, não tem emenda que resolva.

» » »

A visão deles/ Os deputados consideram obrigação do governo liberar as emendas. Querem receber sem ter que aprovar os projetos palacianos. A aprovação da urgência para o decreto que derruba o aumento da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) mostrou que esse sistema do toma lá dá cá está com os dias contados. Se não houver um diálogo em outras bases, novas derrotas virão.



CURTIDAS

O périplo de Bolsonaro/ O ex-presidente Jair Bolsonaro manteve conversas esta semana com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e com o de Goiás, Ronaldo Caiado. Quer todos bem próximos para, na hora que escolher um candidato ao Planalto, a direita apoie em peso.

São João estratégico/ Relator da medida provisória que substitui o decreto presidencial do IOF), o deputado Carlos Zaratini (PT-SP) aproveitará a semana sem votações presenciais na Câmara para conversar com agentes de mercado sobre o texto. Ele tem a missão de fazer com que o Congresso aprove a proposta e vai gastar saliva e sola de sapato explicando tudo aos setores interessados.

Eduarda Esposito/CB/D.A Press



Café de São João/ O líder do União Brasil no Senado, Efraim Filho (PB), promoveu um café da manhã junino em seu gabinete. Além de servidores e jornalistas, senadores também compareceram para prestigiar o evento do líder **(foto)**.

Estudo sobre crime organizado/ O Instituto Esfera de Estudos e Inovação, frente acadêmica do Esfera Brasil, realiza um seminário, dia 25, em Brasília, para lançar o estudo Lavagem de Dinheiro e Enfrentamento ao Crime Organizado no Brasil: Reflexões sobre o Coaf em Perspectiva Comparada. O levantamento foi realizado em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e aborda o enfrentamento ao crime organizado sob a ótica follow the money. O evento começa às 8h30, no auditório do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Enquanto isso.../ A contar pelos discursos de israelenses e iranianos em relação à guerra no Oriente Médio, e a impotência dos organismos internacionais para resolver o conflito, só nos resta rezar.

Informe Publicitário



PARTIDO

RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assunto: CONVENÇÃO NACIONAL EXTRAORDINÁRIA
Data: 28/06/2025 (sábado)
Hora: início às 11h e encerramento às 15h
Local: SHS – Quadra 05, Bloco C, San Marco Hotel, Asa Sul, Brasília/DF

Os Convencionais do **PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB)**, pessoa jurídica de direito privado, possuindo natureza de associação, e

Considerando que a **Lei nº 10.406/2002 (Código Civil)**, em seu art. 60, assegura a **1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação de órgãos deliberativos que julgar pertinente**; e segundo o Colendo Superior Tribunal de Justiça, “da própria dicção do art. 60, que prevê a convocação da assembleia por, no mínimo, um quinto dos associados, sendo certo que o direito de convocar encontra-se estreitamente vinculado ao direito de votar” (STJ REsp: 650373 SP 2004/0031470-2, Rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Julg.: 27/03/2012, 4ª T, Publ.: DJe 25/04/2012);

Considerando que, em levantamento prévio, os convencionais aptos, ou seja, excetuando-se os não filiados, os filiados a outros partidos, e os que não estão “em pleno gozo dos seus direitos políticos” (art. 3º, Estatuto Partidário), totalizam 45 (quarenta e cinco), sendo que 1/5 (um quinto) equivale a 9 (nove), mínimo necessário para convocação;

Considerando que “**Compete privativamente à assembleia geral: I – destituir os administradores**” (art. 59, inciso I, da Lei nº 10.406/2002, Código Civil); que “**Para além disso, convém pontuar que o art. 59, I, do Código Civil, estabelece que, no âmbito de associações, compete privativamente à assembleia geral destituir os administradores**” (TJDF: AGI 07051.84-55.2022.8.07.0000; Ac. 141.9155; Segunda Turma Cível; Relª Desª Sandra Reves; Julg. 27/04/2022; Publ. PJe 13/05/2022); e que a “**Destituição dos administradores das Associações que é questão interna corporis, como deflui do inciso I do art. 59 do Código Civil.**” (TJSP; AC 1006932-65.2020.8.26.0008; Ac. 14631245; São Paulo; Quarta Câmara de Direito Privado; Rel. Des. Alcides Leopoldo; Julg. 13/05/2021; DJESP 31/05/2021; Pág. 2167);

Considerando que, de acordo com o Enunciado 142 do Conselho de Justiça Federal, “**Os partidos políticos, os sindicatos e as associações religiosas possuem natureza associativa, aplicando-se-lhes o Código Civil**”; e “**as agremiações partidárias nascem com qualquer outra pessoa jurídica e possuem natureza de associação**” (STF - ADI: 5311 DF, Relator: CARMEN LÚCIA, Data de Julgamento: 04/03/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 06/07/2020);

Considerando que “o filiado com direito a votar ou ser votado deverá possuir filiação mínima de 6 (seis) meses.” (art. 19, Parágrafo 1º, Estatuto Partidário);

Considerando que, “Em qualquer Convenção, somente será considerada eleita, a chapa que venha a receber no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos votos válidos, presentes no Ato Convencional.” (art. 32, caput, Estatuto Partidário);

Considerando que “o partido é livre para fixar, em seu programa, seus objetivos políticos e para estabelecer, em seu estatuto, a sua estrutura interna, organização e funcionamento” (art. 14, da Lei nº 9.096/95);

Considerando que “É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna”, bem como sobre sua organização e funcionamento (art. 17, § 1º, Constituição Federal);

Considerando a grave fragmentação político-partidária, a ineficiência flagrante da gestão do atual presidente Leonardo Alves de Araújo, diante da ausência de diversas prestações de contas, entre outras inúmeras irregularidades, com imenso prejuízo ao partido, especialmente ao seu patrimônio; e

Considerando Representação apresentada pelo filiado Luiz Carlos da Silva Júnior, com acusações graves contra o presidente do PRTB, Leonardo Alves de Araújo, por suspeitas de desvio de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) referente às eleições de 2024, envolvendo vários outros membros, entre outras diversas condutas praticadas em prejuízo à imagem do partido, e após citar que membros poderão sofrer “suspensão e expulsão” (art. 5º, parágrafo 40, Estatuto do PRTB), e que os dirigentes do Partido também “poderão ser afastados e destituídos de suas funções dos órgãos partidários, de acordo com a gravidade do ato cometido” (art. 66, parágrafo 20, inciso IX, Estatuto do PRTB), o representante requereu a suspensão e o afastamento cautelar do presidente do PRTB, Leonardo Alves de Araújo.

Resolvem CONVOCAR os membros convencionais do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), nos termos do Estatuto Partidário e do art. 60, do Código Civil, para a Convenção Nacional Extraordinária, **a ser realizada no dia 28/06/2025 (sábado), com início às 11h (onze horas) e encerramento às 15h (quinze horas), no SHS – Quadra 05, Bloco C, San Marco Hotel, Asa Sul, Brasília/DF**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Destituição do Diretório e Executiva Nacionais.**
- 2. Eleição e posse do Diretório Nacional**, composto por 45 (quarenta e cinco) membros titulares, 15 (quinze) suplentes, e 5 (cinco) delegados (art. 47, caput e § 1º, Estatuto Partidário).
- 3. Eleição e posse da Executiva Nacional**, composta por 10 (dez) membros titulares e 4 (quatro) suplentes (art. 52, inciso III, Estatuto Partidário).

A Convenção obedecerá às seguintes regras:

1. A inscrição de chapa, no prazo do art. 44, do Estatuto do PRTB, deverá ser encaminhada pelo **e-mail: convencaonacional.inscricãodechapa@gmail.com.br**.
2. A impugnação de chapa será conforme o disposto no art. 45 e incisos, do Estatuto do PRTB.
3. O Diretório Nacional eleito se reunirá logo após o encerramento da Convenção Nacional para eleição e posse da Comissão Executiva Nacional.

O presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO será publicado em órgão de imprensa local ou nacional, “**com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e ainda a indicação do lugar/endereço, dia e hora da respectiva Reunião Convencional**”, conforme exigência do art. 22, inciso I, do Estatuto do PRTB.

Brasília/DF, 20 de junho de 2025

Adriana Fernandes Ferrugem de Oliveira	Josué Vaz da Costa
Anthony Leonardo Moreira Grillo	Magno Marciel Ramos Barbosa
Chanter Lane Pereira de Almeida	Mauro Marcelo Quintão
Claudivino José Vieira	Nataly Vieira de Pinho
Giulia Rodrigues de Pinho	Renan Pinho Bonfim
João Guimarães Aguiar	Vanessa Barros Machado
João Pedro Rodrigues dos Santos	Vinicius Barros Rocha Machado

FRAUDES EM APOSENTADORIAS

Defesa de investigado pede que sejam declarados nulos os relatórios financeiros que embasaram os inquéritos

“Careca do INSS” recorre à Justiça

Os advogados de Antônio Carlos Camilo Antunes, que ficou conhecido nacionalmente como “careca do INSS”, apresentaram um pedido à Justiça Federal em Brasília para que sejam declarados nulos os relatórios de inteligência financeira (RIFs) obtidos pela Polícia Federal (PF) na investigação do esquema bilionário de descontos indevidos em aposentadorias.

A defesa de Antunes se baseia em uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que proibiu a obtenção de dados financeiros pela PF sem autorização judicial prévia. Os advogados argumentam que os investigadores não conseguiram uma decisão liminar válida para acessar os relatórios produzidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). A informação foi publicada pelo UOL.

Os relatórios do Coaf apontam, por exemplo, que a empresa de Maurício Camisotti, ligado a três entidades suspeitas de fraude, teria pago R\$ 1 milhão ao Careca do INSS. No início de junho, o juiz Massimo Palazzolo, da 4ª Vara Criminal Federal de São Paulo anulou os RIFs que embasaram uma das frentes da Operação Sem Desconto — a investigação sobre fraudes no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Mas o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), cassou a decisão da Justiça Federal de São Paulo na última quarta-feira. Os documentos produzidos pelo Coaf e que agora são alvos de disputa judicial colocaram a PF no rastro de lobistas e empresários suspeitos de envolvimento nos

Reprodução/Redes sociais



Antônio Carlos Antunes é um dos principais suspeitos no esquema

golpes contra aposentados.

A alternativa encontrada pela defesa do Careca do INSS foi apelar à 15ª Vara Federal em Brasília, onde tramita o principal inquérito das fraudes nas aposentadorias. Os relatórios, no entanto, não foram os únicos elementos utilizados pela Polícia Federal para comprovar os desvios nas aposentadorias. O inquérito também utiliza auditorias da CGU (Controladoria-Geral da União) e do TCU (Tribunal de Contas da União).

O escândalo do INSS também será alvo do Supremo Tribunal

Federal. A Corte recebeu, nesta semana, o primeiro inquérito sobre as fraudes. O fato de a investigação subir para o tribunal significa que surgiram suspeitas em relação à participação de alguma autoridade. O nome é mantido em sigilo.

Deputados, senadores, ministros de Estado, ministros de tribunais superiores, presidente e vice estão no rol de autoridades com foro no STF. O ex-presidente do INSS Alessandro Stefanutto e servidores do alto escalão do órgão já haviam sido implicados nas investigações.